

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 214/2021.

Concede licença sem vencimentos, o servidor público municipal **MARCELO DE QUADROS SAMPAIO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor com data de **15/07/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **01/08/2021**, até **01/08/2023**, o servidor público municipal **MARCELO DE QUADROS SAMPAIO**, efetivo, ocupante no cargo Analista de Projetos Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/08/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de Agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2021

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, a servidora pública municipal **FABIANI MENDES DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em **14/07/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem vencimento, a partir de **01/08/2021** com o término **01/08/2023**, a servidora pública municipal **FABIANI MENDES DA SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/08/2023**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de Agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
RUA DA PRAIA, 100 - PORTO SEGURO - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2021.

Concede licença matrimonial, o servidor público municipal, **RAFAEL ARGOLO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença matrimonial, a partir **09/07/2021**, a **16/07/2021**, o servidor público municipal **RAFAEL ARGOLO SANTOS**, efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe à Lei nº 1459 Art. 101 Inc. IV, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **17/07/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **09/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **FABIANA AMARAL DE OLIVEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com a data de **06/07/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **FABIANA AMARAL DE OLIVEIRA** com início em **07/07/2021**, com término em **02/01/2022** efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **03/01/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **02/08/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **LUCIANA FERREIRA DA SILVA** com início em **02/08/2021**, com término em **28/01/2022** Contratada, no cargo de Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **29/01/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº54 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2021.

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **ÉLIO MARCOS DO SACRAMENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal efetivo, **ÉLIO MARCOS DO SACRAMENTO**, do auxílio doença, a partir de **26/07/2021**, para exercer as suas funções de Professor 20h Nível II Classe III lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **26/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 13 de agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA